

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963396

Despacho n.º 6646/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Graciosa Bessa de Sousa Silva, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,1 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10/05/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963728

Despacho n.º 6647/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Oliveira Rodrigues, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,10 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10/05/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963785

Despacho n.º 6648/2013

Por despacho de 29 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Mónica Paula de Sousa Andrade concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,73 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior.

10/05/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963599

Despacho n.º 6649/2013

Por despacho de 30 de abril de 2013 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., *Dr. Ponciano Oliveira*, no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro à enfermeira Joana Helena Sampaio, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega III — Vale do Sousa Norte, para frequência do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, desenvolvido pela Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, no período de 2013-07-01 a 2014-06-28, na modalidade de ausência a tempo parcial, pelo limite máximo 21 horas semanais.

13 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206967073

Despacho n.º 6650/2013

Por despacho de 6 de maio de 2013 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., *Dr. Ponciano Oliveira*, no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro à enfermeira Maria Rita Fernandes Carvalho, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VI — Porto Oriental, para a realização de estágio no âmbito do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgico, desenvolvido pela Escola Superior de Enfermagem do Porto, no período de 2013-02-13 a 2013-07-18, na modalidade de ausência a tempo parcial, pelo limite máximo 14 horas semanais.

13-05-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206967138

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 1143/2013**

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 07-09-2010:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, de Cláudia da Silva Mira Paulo Ribeiro, assistente de medicina geral e familiar, escalão 1, índice 120, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral I, para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II, USF Buarcos, desta Administração Regional de Saúde.

8 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206966522

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Aviso (extrato) n.º 6685/2013**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 05/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula Cristina Fernandes Pascoal Alves, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnica, no ACES da Arrábida, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

18 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206965404

Aviso (extrato) n.º 6686/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 05/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Maria Jesus Marques Nunes Cruz Vaz, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para desempenho de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnica, no ACES da Arrábida, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

18 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206965575

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 6651/2013**

O despacho n.º 5306/2012, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril de 2012, retificado pela declaração de retificação n.º 669/2012, de 11 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, procedeu à criação de um grupo de trabalho com a missão de levar a cabo a definição de metas curriculares aplicáveis ao currículo dos ensinos básico e secundário.

As propostas relativas à Metas Curriculares da disciplina de Inglês dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico foram concluídas e colocadas a discussão pública entre 4 e 22 de abril do corrente ano. Posteriormente, foram ajustadas em função dos inúmeros e variados contributos formulados por professores e outros cidadãos interessados, por associações de professores e por sociedades científicas.

Atendendo a que a tarefa referente à elaboração das Metas Curriculares da disciplina de Inglês dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico se encontra

concluída, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, determino:

1 — Homologo as Metas Curriculares da disciplina de Inglês dos 2º e 3.º ciclos do ensino básico, que se encontram disponíveis a partir da data do presente despacho, inclusive, no Portal do Governo de Portugal, em <http://www.portugal.gov.pt/pt.aspx>, e na página da Direção-Geral da Educação, em <http://www.dge.mec.pt/>.

2 — As Metas Curriculares objeto do presente despacho constituem-se como orientações recomendadas no ano letivo de 2013-2014 para a disciplina e nos ciclos do currículo do ensino básico indicados no número anterior, devendo ser respeitadas na execução do programa em vigor, sendo posteriormente tornadas vinculativas nos termos previstos no despacho n.º 15971/2012, de 7 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 242, de 14 de dezembro de 2012.

3 — O disposto no presente despacho entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação.

13 de maio de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206964368

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã

Despacho n.º 6652/2013

Prorrogação de Mobilidade Interna Intercategorias para o exercício de funções de Encarregado Operacional

De acordo com o n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31/2012, a Diretora do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã, no uso das competências que a legislação lhe confere, autoriza a prorrogação a título excepcional e de acordo de ambas as partes, da mobilidade interna de Assistente Operacional Helena Maria Franco Conceição Sainhas Andrade, até 31 de dezembro de 2013, com efeitos a partir de 1 de janeiro.

10 de maio de 2013. — A Diretora, *Carina Duarte Dias Fernandes Franco*.

206958593

Agrupamento de Escolas de Ansião

Aviso n.º 6687/2013

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

14 de maio de 2013. — A Diretora, *Ermelinda do Carmo Coutinho Mendes*.

206966271

Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos

Aviso n.º 6688/2013

Nos termos do disposto da alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12 -A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, cuja relação jurídica de emprego público cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012

Nome	Categoria
Alexandrina Maria Silva S. Fernandes	P.Q.A Grupo 430
Fernando David Ferreira Sousa	P.Q.A Grupo 400
Margarida Maria Ribeiro	P.Q.A Grupo 530
Maria Celeste Martins Marques	P.Q.A Grupo 420

26 de abril de 2013. — O Diretor, *José Casimiro Martins Caldas*.
206959208

Aviso n.º 6689/2013

Maria de Fátima Guimarães Martins, Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos informa que, de acordo com o artigo 25.º, alínea 3 do Decreto-Lei n.º 75 de 22 de abril de 2008, republicado pelo Decreto -Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, o Conselho Geral da Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos reunido em 24 de abril de 2013, deliberou, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, reconduzir o atual diretor, José Casimiro Martins Caldas, para um novo mandato.

6 de maio de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Fátima Guimarães Martins*.

206959102

Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral do Monte Agraço

Aviso (extrato) n.º 6690/2013

Maria Margarida Ferreira da Silva, Diretora do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral do Monte Agraço, faz saber que nos termos previstos no artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, autoriza a prorrogação excepcional da situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Sandra Cristina Lopes Silva Rodrigues, para o exercício de funções de Encarregado Operacional com efeitos a 01 janeiro de 2013 até 31 dezembro de 2013.

12 de março de 2013. — A Diretora, *Maria Margarida Ferreira Silva*.

206961702

Aviso n.º 6691/2013

Procedimento Concursal de Recrutamento para Diretor

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, em Sobral do Monte Agraço, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do Dec. Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do agrupamento (<http://www.ajics.org>) e nos Serviços Administrativos, dirigido à presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral do Monte Agraço, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da escola sede do Agrupamento, Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, situada na Av. 1.º de Maio, 2690-001 Sobral do Monte Agraço, entre as 9h 30 min e as 16 h, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae, datado e assinado, com respetiva prova documental dos elementos constantes, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre neste Agrupamento de escolas;

b) Projeto de intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio das Cruz Sobral contendo:

- 1) Definição da missão, das metas e grandes linhas de orientação da ação;
- 2) Explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço do candidato;

d) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do bilhete de identidade/Cartão de Cidadão e número fiscal de contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes no currículo, com exceção daqueles que se encontram arquivados no